



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2752/17  
PLCL Nº 044/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 127 /18 – CUTHAB

**Revoga a Lei Complementar nº 294, de 28 de maio de 1993 – que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos do comércio varejista de Porto Alegre afixarem, em suas fachadas, o preço dos produtos da cesta básica.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Idenir Cecchim, Cassiá Carpes, Ricardo Gomes, Comandante Nádia, Mendes Ribeiro, João Carlos Nedel, Adeli Sell e Professor Wambert.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, nº 790/17, fl. 13, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 15 a 16, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu parecer fls. 18 a 19, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

O presente projeto revoga a Lei Complementar nº 294, de 28 de maio de 1993 motivado pela desnecessária interferência do Poder Público na iniciativa privada, e, principalmente, pela inaplicabilidade da lei nos dias atuais.

Sendo assim, diante do que foi acima exposto e com base nos pareceres anteriores, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2018.

  
Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2752/17  
PLCL Nº 044/17  
Fl. 2

PARECER Nº 127 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 14/12/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

PTB

Vereador Dr. Goulart

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Professor Wambert